



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021/PD

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Contratação dos serviços administrativos de assessoria e treinamento para as políticas públicas de acompanhamento ao PROJETO SELO UNICEF Município Aprovado 2021-2024 do Município de Quiterianópolis - CE.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo justifica-se diante da necessidade da administração municipal contratar uma empresa correspondente ao ramo de atividade inerente ao objeto, para prestar assessoria as políticas Inter setoriais relacionadas ao Projeto Selo Unicef / Município Aprovado - Ed. 2021- 2024, através de monitoramento de indicadores, Capacitação de técnicos, formação continuada, da promoção de mobilização, adequação de planos municipais, implementação de políticas públicas para a secretaria da Educação, e ainda implementar, capacitar, monitorar e produzir relatórios relacionados a política específica para os Adolescentes - NUCA e demais implementações relacionadas as políticas emergenciais reticuladas pelo Unicef para ações específicas relacionadas a COVID-19.

#### RAZÃO DA ESCOLHA:

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES 17505330306**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.651/0001-11, por ter apresentado o menor orçamento, bem como toda documentação exigida.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor mensal apresentado foi de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), valor abaixo do valor de pesquisas e abaixo da média de preços de mercado.

#### DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária de nº 0500.12.361.1201.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.



## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 19 de julho de 2021.

*José Ítalo A. Costa*

**José Ítalo A. Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

